



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº003/2015



ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

As nove horas do dia onze de Janeiro de 2016, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da Comissão ao final identificados, para juntos procederem a abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais referentes ao **CONCORRÊNCIA n.º 003/2015**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE EMERGÊNCIA E CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, tendo como base o processo administrativo nº. 4.001/2015. **DA EMPRESA QUE COMPARECEU AO CERTAME: EBN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.414.909/0001-00. A Presidente da Comissão indagou se havia alguma empresa com documentação para autenticar e a representante da empresa manifestou-se positivamente passando-se então para a autenticação das documentações, em seguida foi solicitado dos presentes as documentações necessárias para o credenciamento da representante. - **DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:** Declarada aberta a fase de credenciamento a Presidente da Comissão solicitou do representante que apresentasse os documentos exigidos no itens 2, 3 e 6 do Edital, inclusive a declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no caso de optante caso optante. **1) EBN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.414.909/0001-00, com sede na Rua Dez 29, Quadra: 09, Conjunto Val Paraíso, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.113-470, Município de Ananindeua/PA, representada por **Eladir Sarmiento Pinto**, brasileira, empresária, divorciada, portador do RG nº20220740 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF:056.146.002-72, residente e domiciliado Conjunto Cidade Nova 2, Travessa WE: 21, Casa 72, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua/PA. A empresa e seu representante acima mencionado foram considerados credenciados e apto a participar do certame, nos termos dos itens 2, 3 e 6 do edital e as 09:40 horas a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declara encerrado o credenciamento dos representantes e aberta a Sessão da Concorrência, disponibilizando as documentações necessárias para o credenciamento do representante da empresa para o visto dos membros da Comissão. Em seguida passou-se para o recebimento do envelope Nº1 e Nº2 contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial. **DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A Presidente da Comissão de Licitação solicitou a entrega dos envelopes de Documentação de Habilitação e da Proposta Comercial, procedendo com a abertura do envelope de documentação de habilitação da licitante, para análise da documentação exigida em edital, repassando-as para visto de todos os presentes. Não foi possível a equipe de apoio consultar a veracidade das certidões apresentadas pela empresa, devido problemas de conexão com a internet no momento da realização do certame, sendo que os documentos foram analisados pela Pregoeira e equipe de apoio e proclamado a decisão de habilitação ou Inabilitação do licitante para posteriormente consultar a veracidade das documentações apresentadas, podendo haver alteração na decisão da Pregoeira, caso a empresa apresente alguma irregularidade. A empresa **EBN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.414.909/0001-00, apresentou todas as documentações: jurídica, fiscal e financeira a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência, porém a documentação técnica exigida no item **7.5.1.6** não foi apresentada e documentação do item **7.4.1.2** do edital não consta como registrada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº003/2015



CREA, conforme exigência editalícia e a Certidão de Acervo Técnico do item 7.5.2.2 não comprova experiência técnica profissional pertinente ao objeto da licitação, além dos documentos a seguir terem sido apresentados apenas em cópia simples, sem apresentação dos originais para autenticação da Presidente da Comissão ou membros da Comissão Permanente de Licitação, são eles: Atestados de Conclusão de obra, Laudo técnico de conclusão de obra, planilhas físicas, financeira da empresa e contrato **Shekinah CSC Ltda – EPP**, Atestado de Conclusão de obra, planilhas físicas e financeira da empresa **Construrocha e Terraplanagem Ltda**. A Presidente da CPL declarou a empresa **INABILITADA** e a licitação **FRACASSADA. DOS RECURSOS:** Após a fase habilitação dos licitantes, a Presidente da Comissão avisou que os licitantes que quisessem interpor recurso contra o procedimento da fase de habilitação deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas ao final da ata. O licitante não manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da Presidente da CPL e membros da Comissão. **DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve ocorrências dignas de nota. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão referente a CONCORRÊNCIA n.º003/2015, lavrando-se a presente ata às 11hs:25mins, que vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, Membros da Comissão e os demais presentes na ocasião de sua emissão em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tatiane Pilonetto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marcel de Jesus Freire

Membro da Comissão

Idean Loiola Sena

Membro da Comissão

Licitante Presente:

Eladir Sarmiento Pinto

EBN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP